

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1409/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Sílvia Vieira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Dr. Astolpho de Lucca, s/n.º, Bairro Jardim América, em Sacramento, para Escola Municipal Professora Sílvia Vieira, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Uberaba

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 29/10/2022